

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 173/2020
DE 28 DE JULHO DE 2020

CONCEDE LICENÇA GESTANTE.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder na forma do art. 44, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal 2443/2019, de 18.04.2019, que trata do Conselho Tutelar, **LICENÇA GESTANTE**, para a Servidora Municipal **MAIQUELI PAIM CAMARGO**, detentora do cargo de **Conselheira Tutelar**, pelo fato do nascimento de sua filha **Viviane Camargo Bianchin**, no dia 22 de julho de 2020, às 11 horas e 10 minutos, no Hospital São Paulo, município de Lagoa Vermelha-RS, conforme Certidão de Nascimento Matrícula n.º 100271 01 55 2020 1 00026 080 0008759 88 do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de São José do Ouro-RS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 28 DE JULHO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE JULHO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente